

Ofício Circular nº 001/2020-PAD

Maringá, 24 de julho de 2020.

Assunto: *marcação "COVID-19"*

Prezados Senhores:

Considerando a Orientação Técnica Contábil Nº 004/2020/DCG/SEFA, que tem por escopo expor diretrizes e instruções para as rotinas contábeis no tocante aos procedimentos de registro dos recursos e das ações de combate a COVID-19, visando colaborar com o trabalho diário dos agentes que atuam nos diversos órgãos que compõem a estrutura administrativa-financeira do Estado do Paraná;

Considerando o Ofício circular Nº 006/2020/DCG/SEFA, que orienta sobre o encaminhamento semanal de relatório com as receitas e despesas usadas para o enfrentamento ao COVID-19, detalhado por natureza, fonte, total empenhado, liquidado e pago;

Solicitamos aos setores responsáveis pela manutenção do lançamento de receita, execução de empenhos, que façam uso da marcação "COVID-19" que se apresenta disponível no Sistema SIAFI, e que conste o termo "COVID-19" no histórico do empenho, para que possibilite a geração das informações solicitadas pelas DCG/SEFA.

Sem mais para o momento, colocando-nos à disposição para quaisquer demais esclarecimentos, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

Antonio Marcos F. dos Santos,
Pró-Reitora de Administração.

ÀS
UNIDADES
NESTA